



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 449, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDILMA TRINDADE AZEVEDO DE MORAES, protocolado em 04/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDILMA TRINDADE AZEVEDO DE MORAES**, inscrita no CPF nº 533.237.344-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita